**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 059 - PRES-CAU/RJ, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Designar o servidor Stefano Guimarães Klappoth de Morais para exercer a função de Procurador Substituto no período de afastamento do Procurador João Paulo Balsini.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Stefano Guimarães Klappoth de Morais** para exercer as funções de Procurador Substituto, exercendo a chefia da Assessoria Jurídica no CAU/RJ, no período de férias, licenças e outros afastamentos do Procurador João Paulo Balsini, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo.

Art. 2º. O servidor substituto, Stefano Guimarães Klappoth de Morais, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo que ora ocupa, constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, o servidor substituto retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ